



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone: (43) 34731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI Nº 1.249/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito do Município, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais) das seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.46.00.00.1001	Auxílio Alimentação	1.000,00
TOTAL		1.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00.1001	Auxílio Alimentação	54.000,00
TOTAL		54.000,00
TOTAL GERAL		55.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.61.00.00.1001	Aquisição de Imóvel	1.000,00
TOTAL		1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2135	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
3.3.90.39.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
TOTAL		54.000,00
TOTAL GERAL		55.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/11/2022).

ADAUTO APARECIDO MANDU
 Prefeito de Lidianópolis